

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal que Dispõe sobre autorização para conceder Premiação nos Eventos Esportivos Municipais e dá outras providências nos seguintes termos:

I – Objeto e Contextualização

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de visa autorizar a concessão de premiação aos participantes de eventos esportivos realizados no Município de Januária. A proposta tem como fundamento conceder premiação aos primeiros colocados nos Eventos Esportivos do Município de Januária-MG,

II – Competência Regimental da Comissão

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a Premiação nos Eventos Esportivos Municipais, de autoria do Chefe do Executivo Municipal cuja análise é de sua competência.

III – Análise do Mérito

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

IV – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 05 de Março de 2026.

Ver. Bill do Barreiro/UNIÃO
Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE
Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV
Vice-Presidente